



PROJETO DE LEI N° _____/2019.

DISPÕE sobre o Programa de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES, no âmbito do município de Cariacica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, que será desenvolvido nas Escolas, Unidades de Saúde e meios de comunicação municipais, de forma integrada e conjunta entre as Secretarias de Educação, Saúde e Comunicação.

Art. 2º. A política de conscientização e orientação sobre o *LES* compreende as seguintes ações:

I- Campanha de divulgação sobre o *LES*, que terá como principais objetivos fazer constar por meios informativos como cartazes, panfletos, publicações, entre outros, nos termos do artigo 9º, alínea 17 da Lei Orgânica deste município:

- a) A elucidação sobre as características da moléstia e seus sintomas;
- b) Precauções a serem tomadas pelos portadores da moléstia;
- c) Tratamento médico adequado;
- d) Orientação e suporte familiar;

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas da iniciativa privada, sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos relacionados ao LES, nos termos do artigo 9º, alínea 13 da Lei Orgânica deste município.

Art. 4º Fica estabelecido que as campanhas além de abrangerem escolas e unidades de saúde municipais, também contemplarão outros equipamentos públicos que se fizerem necessários, bem como o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cariacica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de setembro de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar Programa de Conscientização e Orientação da sociedade cariaciquense sobre a doença conhecida como - LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO - *LES*.

O Lúpus Eritematoso Sistêmico é uma doença autoimune crônica e de causa desconhecida, de caráter sistêmico e inflamatório com produção de anticorpos contra o próprio organismo, o que gera alterações fundamentais no sistema imunológico do paciente.

Esta doença está relacionada à predisposição genética e pode ser desencadeado por fatores hormonais e ambientais como luz solar, infecções e alguns medicamentos. Com isso, acomete vários órgãos como pele, articulações, rins, pulmões e coração.

Vale destacar que muitas vezes o Lúpus é confundido com outras doenças, por isso também é comum que haja demora no diagnóstico, desse modo, se faz tão necessário que seja divulgado nas Escolas, Unidades de Saúde e meios de comunicação para que as pessoas tenham conhecimento sobre o assunto e saibam identificar os sintomas e procurar o devido atendimento médico.

Portanto, eis que trago à apreciação desta Casa de Leis o requerimento ora apresentado, na certeza de que o conjunto dos parlamentares deste município opinará pela sua aprovação, tendo em vista a sua inegável relevância social.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de setembro de 2019.